



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO 02/2023

Em 29 de maio de 2023.

“Decreta suspensão das diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN por tempo indeterminado”.

O presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o equilíbrio financeiro e orçamentário da Câmara Municipal, conforme a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as disposições e limites estabelecidos pela Resolução nº 04/2021 da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN;

DECRETA:

Art. 1 – Fica decretada a suspensão das diárias concedidas aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, estabelecidas pela Resolução nº 04/2021, por tempo indeterminado.

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Cerro Corá/RN, em 29 de maio de 2023.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



CNPJ 08.386.716/0001-80



camaracerrocora@gmail.com



(84) 3488 2295